LEI N.º 1250 DE 09 DE SETEMBRO DE 2003.

"Dá denominação a logradouro público."

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERIT:

Faço saber que a Câmara dos Vereadores de São João de Meriti, aprova e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1.º - Passa a denominar-se Rua Waldemar Tozzi a atual Rua, Carlos Soares com início na Rua Rio D'Ouro e término na Av. Presidente Dutra, no bairro Agostinho Porto – São João de Meriti/RJ.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João de Meriti, 09 de setembro de 2003.

ANTONIO DE CARVALHO
Prefeito